

## DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS

A Devolução deve seguir como “espelho” a nota fiscal de origem, nela deve conter:

- Os mesmos valores (preços) constantes na nota de origem)
- O mesmo CNPJ do emitente da nota de origem

### IMPOSTOS

- ICMS proporcional a quantidade devolvida e alíquota exata conforme a origem;
- Em caso de constar IPI, ou ICMS-ST o referido imposto deve estar mencionada no campo “Despesas acessórias”;
- Em caso de frete incluso na nota fiscal, o valor destacado na devolução deve ser proporcional aos itens devolvidos;
- No campo dados adicionais deve-se mencionar a nota de origem

Obs.: em caso de clientes consumidores, o IPI e frete devem compor a base de cálculo do ICMS.

### CFOP

#### Natureza da Operação: Devolução de mercadoria

Harus	Cliente
5101 / 6101	5556/ 6556
5102 / 6102	5556/6556
5403/5405/6403	5413/6413
5910 / 5911/6910/6911	5949/6949
6107/6108/6109	6556
5908/6908	5909/6909
5401/6401	5413/6413

### TRANSPORTE

Deve-se mencionar na devolução:

- A transportadora e seu CNPJ responsável pela coleta da mercadoria;
- O pagador do frete;
- A quantidade de volumes devolvidos;
- Peso bruto e líquido.

